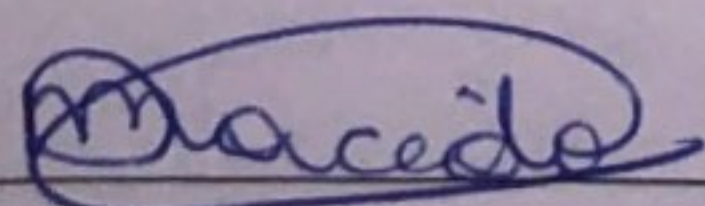
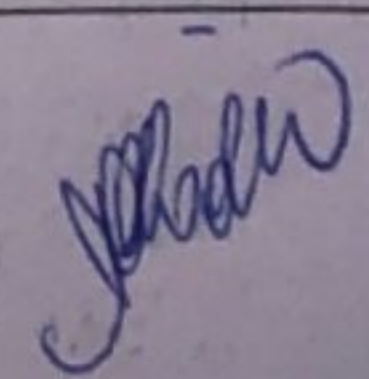
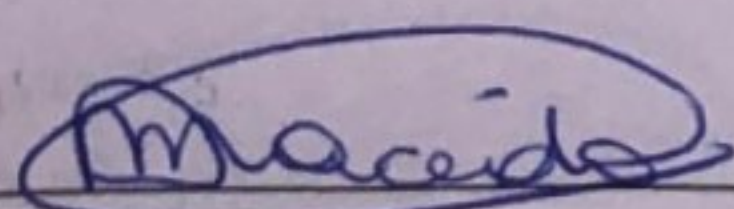


**ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO
DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 02/2022
CONVÊNIO Nº 907255/2020**

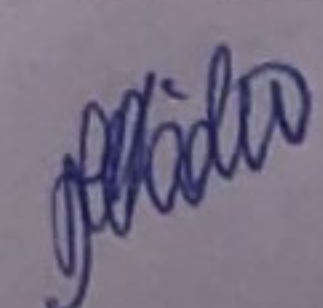
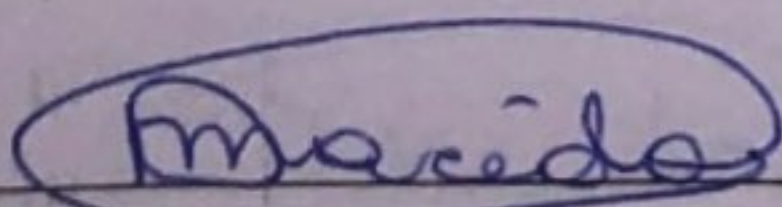
1 Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (18/08/2022), nas
2 dependências da **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**
3 **DE JARAGUÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.231.042/0001-04, com sede na Rua das Parreiras,
4 Quadra 80, Lote 80, nº 01, Residencial Primavera, Jaraguá, Estado de Goiás, CEP 76.330-000,
5 foi realizada reunião para julgamento da melhor proposta para Aquisição de Equipamento e
6 Material Permanente, com objetivo de cumprir o objeto do Convênio nº. 907255/2020, firmado
7 entre a União por intermédio do Ministério da Saúde e a Associação dos Pais e Amigos dos
8 Excepcionais – APAE de Jaraguá, cujas propostas serão analisadas para posterior aquisição dos
9 seguintes equipamentos: 01 (uma) unidade de Audiômetro, 03 (três) unidades de Cadeira, 01
10 (uma) unidade de Carro Maca Simples, 01 (uma) unidade de Computador (Desktop-Básico), 01
11 (uma) unidade de Emissões Otoacústicas, 01 (uma) unidade de Esfigmomanômetro Adulto, 01
12 (uma) unidade de Esfigmomanômetro Infantil, 01 (uma) unidade de Esfigmomanômetro Obeso,
13 01 (uma) unidade de Imitanciômetro, 01 (uma) unidade de Impressora Laser (Comum), 01 (uma)
14 unidade de Lanterna Clínica, 01 (uma) unidade de Laringoscópio Adulto, 01 (uma) unidade de
15 Laringoscópio Infantil, 01 (uma) unidade de Mesa de Exames, 02 (duas) unidades de Otoscópio
16 Simples. Presentes na reunião os membros da Equipe Técnica de Execução do referido Convênio
17 que foram designados pela Portaria nº 02/2022: Presidente: Marizete de Freitas Ferreira Lobo,
18 Secretária: Cleuvia Moreira dos Santos, Técnico: Danylla Moreira Macedo Braz de Lima.
19 Inicialmente a Presidente Marizete afirmou a importância da Portaria de Designação da Equipe
20 Técnica para execução do Convênio nº 907255/2020, bem como, fez uma explanação sobre as
21 etapas e procedimentos do processo de cotação prévia de preços e as atribuições da equipe
22 técnica, ressaltando sua importância, pois lhes recai a responsabilidade de escolher os
23 equipamentos que serão adquiridos e utilizados na Associação dos Pais e Amigos dos
24 Excepcionais – APAE de Jaraguá. Posteriormente, a Cleuvia relatou que para aquisição dos
25 equipamentos e material de uso permanente do Convênio nº 907255/2020, foi realizada a
26 Cotação Prévia de Preços nº 02/2022, por intermédio da Plataforma + Brasil, conforme
27 legislação vigente, sendo disponibilizada via portal aos dezesseis dias do mês de maio do ano de
28 dois mil e vinte e dois (16/05/2022), com encerramento de recebimento das propostas aos trinta
29 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (30/05/2022). Em ato contínuo foi
30 abordado pelos demais integrantes da equipe técnica os critérios para análise das propostas,
31 expondo que a decisão recairá pela proposta que apresentar, além do valor dentro do estimado no
32 Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, apresentar maior qualidade
33 mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com
34 características ambientais, custos para instalação e de utilização, insumos, produtividade, custos
35 de manutenção, localidade da assistência técnica, referência e requisitos similares, se haver
36 empate técnico entre duas ou mais propostas, será classificada a que apresentar menor preço. Por
37 conseguinte, analisando os documentos das empresas, a equipe técnica averiguou que, a empresa
38 DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.787.332/0001-86,
39 apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa



40 da União com data de validade expirado, contrariando a exigência da letra “b.1” do inciso II do
41 Item 4.1 do edital; a empresa EMANUELE PEREIRA MARQUES (MANU MARQUES
42 PRODUTOS E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº 36.905.788/0001-22, apresentou Prova de
43 Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal com data de validade expirado,
44 contrariando as exigências das letra “b.2 e b.3” do inciso II, ambos do Item 4.1 do edital; a
45 empresa MANANCIAL PRODUTOS MÉDICOS ME (CLARA MARIA), inscrito no CNPJ nº
46 24.603.766/0001-29, não entregou RG/CPF do dirigente/responsável pela empresa, contrariando
47 a exigência da letra “c” do inciso I do Item 4.1 do edital; a empresa METALÚRGICA
48 RENOVAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.551.344/0001-40, apresentou Certidão Conjunta
49 Negativa de Débito Relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com data de vigência
50 expirado e apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal positiva de débitos,
51 contrariando as exigências da letra “b.1 e b.3” do inciso II do Item 4.1 do edital; a empresa
52 VICTOR HUGO TORQUATO ME, inscrito no CNPJ nº 08.621.706/0001-82 enviou proposta
53 fora do prazo estabelecido no certame, ou seja, de forma intempestiva, contrariando a exigência
54 contida no Item 3.2 do edital. Considerando o exposto acima, a equipe técnica desclassificou as
55 empresas supramencionada por não atenderem as exigências mínimas do Edital da CPP nº
56 02/2022. Em se tratando das empresas C R MONTEIRO PINTO APARELHOS AUDITIVOS -
57 ME, inscrito no CNPJ 24.096.709/0001-09, GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP
58 (QUALITECK), inscrito no CNPJ nº 18.136.904/0001-04, MAIS ÉTICA COMERCIAL
59 EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.795.338/0001-69, PROENÇA COMERCIAL EIRELI, inscrita
60 no CNPJ nº 33.337.231/0001-44 e VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA,
61 inscrita no CNPJ nº 92.981.752/0001-07, foi constatado pelos membros da equipe técnica que as
62 empresas supracitadas atenderam as exigências mínimas no Edital da CPP nº 02/2022. Em ato
63 contínuo, passaram a analisar as propostas das empresas habilitadas para o presente certame,
64 conforme segue adiante: **PARA O ITEM 01 – 01 (UMA) UNIDADE DE AUDIÔMETRO** -
65 foi ofertado pela empresa Vitasons Centro de Apoio Auditivo LTDA, Audiômetro da Marca
66 Inventis, Modelo Harp Plus, pelo valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) a unidade.
67 Avaliando a proposta apresentada para o Item 01, a equipe técnica constatou que a empresa
68 Vitasons Centro de Apoio Auditivo LTDA, além de ofertar valor dentro do estimado no Plano de
69 Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, ofertou equipamento que atende as
70 especificações técnicas do edital, sendo assim, ***a empresa VITASONS CENTRO DE APOIO***
71 ***AUDITIVO LTDA foi considerada vencedora para o Item 01.*** **PARA O ITEM 02 – 03**
72 **(TRÊS) UNIDADES DE CADEIRA** – não foi enviado proposta de empresa para Item o 03,
73 **restando a presente aquisição para o item 02 deserta.** **PARA O ITEM 03 – 01 (UMA)**
74 **UNIDADE DE CARRO MACA SIMPLES** - foi ofertado pela empresa Guilherme Xavier Piva
75 EIRELI EPP (Qualiteck), Carro Maca da marca Olimedix, Modelo OLI161, pelo valor de R\$
76 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais) a unidade e a empresa Mais Ética Comercial
77 EIRELI, ofertou Carro Maca da marca Atual Móveis, Modelo AMH 1802, pelo valor de R\$
78 3.302,00 (três mil e trezentos e dois reais) a unidade. Avaliando as propostas apresentadas para o
79 Item 03, a equipe técnica constatou que a empresa Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP
80 (Qualiteck), além de ofertar equipamento que atende as especificações técnicas do edital, ofertou
81 equipamento de menor valor, sendo assim, ***a empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI***
82 ***EPP (QUALITECK), foi considerada vencedora para o Item 03.*** **PARA O ITEM 04 – 01**
83 **(UMA) UNIDADE DE COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)** – não foi enviado proposta
84 de empresa habilitada para Item o 04, **restando a presente aquisição para o Item 04**

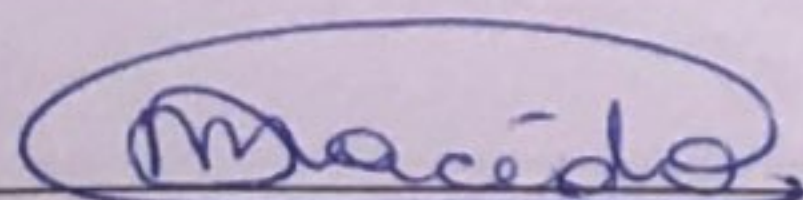


85 **fracassada. PARA O ITEM 05 - 01 (UMA) UNIDADE DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS -**
86 foi ofertado pela empresa C R Monteiro Pinto Aparelhos Auditivos - ME, Emissões Otoacústica
87 da Marca Path Medical, Modelo SENTIERO HANDHELD, pelo valor de R\$ 23.000,00 (vinte
88 três mil reais) a unidade e a empresa Vitasons Centro de Apoio Auditivo LTDA, ofertou
89 Emissões Otoacústica da Marca Interacoustics, Modelo Otoread Clinical, pelo valor de R\$
90 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) a unidade. Avaliando as propostas apresentadas
91 para o Item 05, a equipe técnica constatou que a empresa Vitasons Centro de Apoio Auditivo
92 LTDA, além de ofertar valor dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado
93 pelo Ministério da Saúde, ofertou equipamento que possui maior qualidade mensurada por
94 requisitos como valor técnico, durabilidade, caráter funcional e que atende as especificações
95 técnicas do edital, sendo assim, **a empresa VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO**
96 **LTDA, foi considerada vencedora para o Item 05. PARA O ITEM 06 – 01 (UMA) UNIDADE**
97 **DE ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO -** foi ofertado pela empresa Guilherme Xavier Piva
98 EIRELI EPP (Qualiteck), esfigmomanômetro adulto, Marca Pamed, Modelo Adulto Nylon, pelo
99 valor de R\$ 107,90 (cento e sete e noventa centavos) a unidade e a empresa Proença Comercial
100 EIRELI, ofertou esfigmomanômetro adulto da Marca Pamed, Modelo PA2006, pelo valor de R\$
101 182,00 (cento e oitenta e dois reais) a unidade. Avaliando as propostas apresentadas para o Item
102 06, a equipe técnica constatou que a empresa Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP (Qualiteck),
103 além de ofertar equipamento que atende as especificações técnicas do edital, ofertou
104 equipamento de menor valor, sendo assim, **a empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI**
105 **EPP (QUALITECK), foi considerada vencedora para o Item 06. PARA O ITEM 07 – 01**
106 **(UMA) UNIDADE DE ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL -** foi ofertado pela empresa
107 Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP (Qualiteck), esfigmomanômetro infantil, Marca Pamed,
108 Modelo Infantil Nylon, pelo valor de R\$ 107,90 (cento e sete reais e noventa centavos) a unidade
109 e a empresa Proença Comercial EIRELI, ofertou esfigmomanômetro infantil da Marca Pamed,
110 Modelo PA1702, pelo valor de R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais) a unidade. Avaliando as
111 propostas apresentadas para o Item 07, a equipe técnica constatou que a empresa Guilherme
112 Xavier Piva EIRELI EPP (Qualiteck), além de ofertar equipamento que atende as especificações
113 técnicas do edital, ofertou equipamento de menor valor, sendo assim, **a empresa GUILHERME**
114 **XAVIER PIVA EIRELI EPP (QUALITECK), foi considerada vencedora para o Item 07.**
115 **PARA O ITEM 08 – 01 (UMA) UNIDADE DE ESFIGMOMANÔMETRO OBESO –** foi
116 ofertado pela empresa Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP (Qualiteck), esfigmomanômetro
117 obeso, Marca Pamed, Modelo Adulto G, pelo valor de R\$ 124,50 (cento e vinte e quatro reais e
118 cinquenta centavos) a unidade, a empresa Proença Comercial EIRELI, ofertou
119 esfigmomanômetro obeso da Marca Pamed, Modelo AP PA AD G NYLON F CONT CINZA
120 PVC, pelo valor de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais) a unidade. Avaliando as propostas
121 apresentadas para o Item 08, a equipe técnica constatou que a empresa Guilherme Xavier Piva
122 EIRELI EPP (Qualiteck), além de ofertar equipamento que atende as especificações técnicas do
123 edital, ofertou equipamento de menor valor, sendo assim, **a empresa GUILHERME XAVIER**
124 **PIVA EIRELI EPP (QUALITECK), foi considerada vencedora para o Item 08. PARA O**
125 **ITEM 09 – 01 (UMA) UNIDADE DE IMITANCIÔMETRO -** foi ofertado pela empresa C R
126 Monteiro Pinto Aparelhos Auditivos - ME, Imitanciômetro Marca Path Medical, Modelo
127 Sentiero Desktop, pelo valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) a unidade, a empresa Mais
128 Ética Comercial EIRELI, ofertou Imitanciômetro, Marca Acústica Orlandi, Modelo AO 400D,
129 pelo valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) a unidade e a empresa Vitasons



130 Centro de Apoio Auditivo LTDA, ofertou Imitanciômetro, Marca Inventis, Modelo Flute Plus,
131 pelo valor de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais) a unidade. Avaliando as propostas
132 apresentadas para o Item 09, a equipe técnica constatou que a empresa Vitasons Centro de Apoio
133 Auditivo LTDA, além de ofertar valor dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente
134 aprovado pelo Ministério da Saúde, ofertou equipamento que possui maior qualidade mensurada
135 por requisitos como valor técnico, durabilidade, caráter funcional e que atende as especificações
136 técnicas do edital, sendo assim, **a empresa VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO**
137 **LTDA foi considerada vencedora para o Item 09. PARA O ITEM 10 – 01 (UMA) UNIDADE**
138 **DE IMPRESSORA LASER (COMUM)** - foi ofertado pela empresa Guilherme Xavier Piva
139 EIRELI EPP (Qualiteck), Impressora Laser, Marca HP, Modelo M404DW, pelo valor de R\$
140 1.980,00 (um mil e novecentos reais) a unidade. Avaliando a proposta apresentada para o Item
141 10 a equipe técnica constatou que a empresa Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP (Qualiteck),
142 além de ofertar valor dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo
143 Ministério da Saúde, ofertou equipamento que atende as especificações técnicas do edital, sendo
144 assim, **a empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP (QUALITECK), foi**
145 **considerada vencedora para o Item 10. PARA O ITEM 11 – 01 (UMA) UNIDADE DE**
146 **LANTERNA CLÍNICA** - foi ofertado pela empresa Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP
147 (Qualiteck), Lanterna Clínica, Marca Mikatos, Modelo LED Missouri, pelo valor de R\$ 49,80
148 (quarenta e nove reais e oitenta centavos) a unidade e a empresa Proença Comercial EIRELI,
149 ofertou Lanterna Clínica, Marca Mikatos, Modelo Lanterna LED, pelo valor de R\$ 50,00
150 (cinquenta reais) a unidade. Avaliando as propostas apresentadas para o Item 11, a equipe
151 técnica constatou que a empresa Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP (Qualiteck) se sobressaiu,
152 pois, além de ofertar valor dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo
153 Ministério da Saúde, ofertou equipamento de menor valor e que atende as especificações
154 técnicas do edital, sendo assim, **a empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP**
155 **(QUALITECK) foi considerada vencedora para o Item 11. PARA O ITEM 12 – 01 (UMA)**
156 **UNIDADE DE LARINGOSCÓPIO ADULTO** - foi ofertado pela empresa Proença Comercial
157 EIRELI, Laringoscópio Adulto, Marca Mikatos, Modelo 400LED, pelo valor de R\$ 2.056,00
158 (dois mil e cinquenta e seis reais) a unidade e a empresa Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP
159 (Qualiteck), ofertou Laringoscópio Adulto, Marca Mikatos, Modelo Missouri Adulto, pelo valor
160 de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais) a unidade. Avaliando as propostas
161 apresentadas para o Item 12, a equipe técnica constatou que a empresa Proença Comercial
162 EIRELI se sobressaiu, pois, além de ofertar valor dentro do estimado no Plano de Trabalho
163 previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, ofertou equipamento de menor valor e que
164 atende as especificações técnicas do edital, sendo assim, **a empresa PROENÇA COMERCIAL**
165 **EIRELI, foi considerada vencedora para o Item 12. PARA O ITEM 13 – 01 (UMA)**
166 **UNIDADE DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL** - foi ofertado pela empresa Proença
167 Comercial EIRELI, Laringoscópio Infantil, Marca Mikatos, Modelo 402LED, pelo valor de R\$
168 1.865,00 (um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais) a unidade e a empresa Guilherme Xavier
169 Piva EIRELI EPP (Qualiteck), ofertou Laringoscópio Infantil, Marca Mikatos, Modelo Missouri
170 Infantil, pelo valor de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais) a unidade. Avaliando as
171 propostas apresentadas para o Item 13, a equipe técnica constatou que a empresa Proença
172 Comercial EIRELI se sobressaiu, pois, além de ofertar valor dentro do estimado no Plano de
173 Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, ofertou equipamento de menor valor e
174 que atende as especificações técnicas do edital, sendo assim, **a empresa PROENÇA**

175 **COMERCIAL EIRELI foi considerada vencedora para o Item 13. PARA O ITEM 14 – 01**
176 **(UMA) UNIDADE DE MESA DE EXAMES** - foi ofertado pela empresa Guilherme Xavier
177 Piva EIRELI EPP (Qualiteck), Mesa de Exames, Marca Olimedec, Modelo OLI126IG, pelo valor
178 de R\$ 1.992,00 (um mil e novecentos noventa e dois reais) a unidade. Avaliando as propostas
179 apresentadas para o Item 14, a equipe técnica constatou que a empresa Guilherme Xavier Piva
180 EIRELI EPP (Qualiteck), além de ofertar valor dentro do estimado no Plano de Trabalho
181 previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, ofertou equipamento que atende as
182 especificações técnicas do edital, sendo assim, **a empresa GUILHERME XAVIER PIVA**
183 **EIRELI EPP (QUALITECK) foi considerada vencedora para o Item 14. PARA O ITEM**
184 **15 – 02 (DUAS) UNIDADES DE OTOSCÓPIO SIMPLES** - foi ofertado pela empresa
185 Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP (Qualiteck), Otoscópio Simples, Marca Medicate, Modelo
186 MD7100, pelo valor de R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais) a unidade, a empresa
187 Mais Ética Comercial EIRELI, Otoscópio Simples, Marca Mikatos, Modelo TK REF. 007/LED,
188 pelo valor de R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais) a unidade e a empresa Proença
189 Comercial EIRELI, Otoscópio Simples, Marca Macrossul, Modelo Otoscópio MARK II 2.5V
190 Com 5 Espéculos e Estojo Macio - MD, pelo valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a
191 unidade. Avaliando as propostas apresentadas para o Item 15, a equipe técnica constatou que a
192 empresa Proença Comercial EIRELI, além de ofertar valor dentro do estimado no Plano de
193 Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, ofertou equipamento que possui maior
194 qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, durabilidade, caráter funcional e que
195 atende as especificações técnicas do edital, sendo assim, **a empresa A PROENÇA**
196 **COMERCIAL EIRELI foi considerada vencedora para o Item 15.** Após analisar todas as
197 propostas a equipe técnica resolve **ADJUDICAR** as empresas vencedoras da Cotação Prévia de
198 Preços nº 02/2022, sendo: a empresa **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP**
199 **(QUALITECK), inscrito no CNPJ nº 18.136.904/0001-04**, fara a entrega do **Item 03, 06, 07,**
200 **08, 10, 11 e 14**, sendo: Item 03 - 01 (uma) unidade de Carro Maca, marca Olimedec, Modelo
201 OLI161, pelo valor de R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais) a unidade; Item 06 - 01
202 (uma) unidade de Esfigmomanômetro Adulto, Marca Pamed, Modelo Adulto Nylon, pelo valor
203 de R\$ 107,90 (cento e sete reais e noventa centavos) a unidade; Item 07 - 01 (uma) unidade de
204 esfigmomanômetro infantil, Marca Pamed, Modelo Infantil Nylon, pelo valor de R\$ 107,90
205 (cento e sete reais e noventa centavos) a unidade; Item 08 - 01 (uma) unidade de
206 esfigmomanômetro obeso, Marca Pamed, Modelo Adulto G, pelo valor de R\$ 124,50 (cento e
207 vinte e quatro reais e cinquenta centavos) a unidade; Item 10 - 01 (uma) unidade de Impressora
208 Laser, Marca HP, Modelo M404DW, pelo valor de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta
209 reais) a unidade; Item 11 - 01 (uma) unidade de Lanterna Clínica, Marca Mikatos, Modelo LED
210 Missouri, pelo valor de R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos) a unidade e o Item 14
211 - 01 (uma) unidade de Mesa de Exames, Marca Olimedec, Modelo OLI126IG, pelo valor de R\$
212 1.992,00 (um mil e novecentos e noventa e dois reais) a unidade, **totalizando o montante de R\$**
213 **6.702,00 (seis mil e setecentos e dois reais e dez centavos).** A empresa **Proença Comercial**
214 **EIRELI, inscrito no CNPJ nº 33.337.231/0001-44**, fará a entrega do Item 12, 13 e 15, sendo:
215 Item 12 - 01 (uma) unidade de Laringoscópio Adulto, Marca Mikatos, Modelo 400LED, pelo
216 valor de R\$ 2.056,00 (dois mil e cinquenta e seis reais) a unidade; Item 13 - 01 (uma) unidade de
217 Laringoscópio Infantil, Marca Mikatos, Modelo 402LED, pelo valor de R\$ 1.865,00 (um mil e
218 oitocentos e sessenta e cinco reais) a unidade e o Item 15 - 02 (duas) unidades de Otoscópio
219 Simples, Marca Macrossul, Modelo Otoscópio MARK II 2.5V COM 5 ESPÉCULOS E ESTOJO



220 MACIO - MD, pelo valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a unidade, **totalizando o**
221 **montante de R\$ 6.321,00 (seis mil e trezentos e vinte e um reais).** A empresa **VITASONS**
222 **CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.981.752/0001-07,** fará a
223 entrega do **Item 01, 05 e 09,** sendo: Item 01 – 01 (uma) unidade de Audiômetro da Marca
224 Inventis, Modelo Harp Plus, pelo valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) a unidade;
225 Item 05 – 01 (uma) unidade de Emissões Otoacústica da Marca Iteracoustics, Modelo Otoread
226 Clinical, pelo valor de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) a unidade e oItem 09 –
227 01 (uma) unidade de Imitanciômetro, Marca Inventis, Modelo Flute Plus, pelo valor de R\$
228 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais) a unidade, **totalizando o montante de R\$**
229 **65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais).** Conforme exposto acima, após análise de
230 todas as propostas resta demonstrado obtenção de êxito na análise das propostas para os Itens 01,
231 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. No que se refere ao Item 02 e 04, em razão da não
232 obtenção de êxito na análise das propostas para os referidos Itens, em momento oportuno será
233 publicado nova Cotação para aquisição do Item 02 - Cadeira e Item 04 - Computador (Desktop-
234 Básico), e assim, cumprir integralmente o objeto do Convênio nº 907255/2020. Em tempo, a
235 equipe técnica ressalta que, a liberação dos recursos para custear as despesas desta Cotação, está
236 CONDICIONADA além da comprovação da homologação deste processo no Portal da
237 Plataforma +Brasil (SICONV), bem como, da conclusão da análise técnica e aceite do processo
238 licitatório pelo Ministério da Saúde (Concedente), conforme disposto no Art. 41, Inciso II, alínea
239 “b” e no Art. 66, inciso II, alínea “f”, da Portaria Interministerial nº 424/2016. Sendo ainda,
240 **VEDADA a formalização de contratos com empresas que constem no cadastro de empresas**
241 **inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e**
242 **Controladoria-Geral da União, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores -**
243 **SICAF como impedidas ou suspensas e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por**
244 **Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho**
245 **Nacional de Justiça.** Após a referida análise técnica, aceite do processo de Cotação Prévia de
246 Preços e liberação de recursos pelo Ministério da Saúde/ Concedente, o pagamento será
247 realizado em até 10 (dez) dias úteis contados do aceite técnico emitido pela Equipe Técnica
248 responsável pela execução do Convênio nº 907255/2020, mediante formalização de Contrato,
249 emissão da Nota Fiscal, bem como a entrega e instalação dos equipamentos conforme exigências
250 do edital da Cotação Prévia de Preços nº 02/2022. Ressaltamos que o resultado da Cotação
251 Prévia de Preços nº 02/2022 será publicada no site da instituição, qual seja:
252 <https://jaragua.apaego.org.br/> e após a homologação deste certame será registrado todos os
253 documentos inerentes a Cotação Prévia de Preços na Plataforma+ Brasil (SICONV). Nada mais
254 havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Cleuvia Moreira dos Santos, lavrei esta
255 ata, previamente lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Marizete de Freitas Ferreira Lobo

Marizete Lobo

Cleuvia Moreira dos Santos

Cleuvia Moreira dos Santos

Danylla Moreira Macedo Braz de Lima

Danylla m. m. B. de Lima